



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/01

Rosana Colenta
FUNSIONÁRIO

DATA 24/11/67

PROJETO DE LEI Nº 190/67

ASSUNTO

Denomina de Tenente Olsezer Costa uma
rua de Fortaleza.

VEREADOR: Ubiratan Aguiar

LEI Nº 3510 DE 13/12/67

DIOM Nº 3826 DE 21/12/68

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 04/05/01

Rosana Colenta
FUNSIONÁRIO



MZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI 3510 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

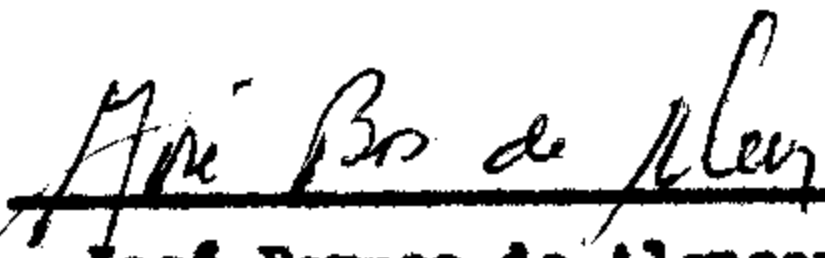
**Denomina de TENENTE ELIEZER COSTA uma
rua de Fortaleza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º - É denominada de TENENTE ELIEZER COSTA,
em homenagem ao TENENTE ELIEZER PEREIRA DA COSTA uma rua de Fortaleza.**

**Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de
dezembro de 1967.**



José Barros de Alencar
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão

Em 30/11/67

(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 190/67

30/11/67

*A Comissão de
Cabeleiros
em 24-11-67
Pereira da Costa*

Denomina de Tenente ELIEZER COSTA
uma rua de Fortaleza.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de TENENTE ELIEZER COSTA, em homenagem ao Tenente Eliezer Pereira da Costa, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em /
24 de Novembro de 1967.

Ubiratan Aguiar

VEREADOR UBI RATAN AGUIAR

Aprovado em 2ª discussão

em 30/11/67

(PRESIDENTE)

Aprovado em 3ª discussão (Final)

em 30/11/67

(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 32 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 190/67

no nome de Vereador para o Sr. Balduino de Jesus Costa Presidente

O vereador Ubiratan Aguiar apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Eliezer Costa uma rua de Fortaleza".

Eliezer Pereira da Costa, filho de Vicente Pereira da Costa e Maria Pereira da Costa, nasceu em Fortaleza, no dia 1º de agosto de 1923.

Fez seus primeiros estudos no Colégio São João, daí saindo para o Liceu do Ceará. Foi convocado pela Base Aérea de Fortaleza em 1942. Fez curso de cabo, sendo classificado e logo promovido, chegando ao posto de 1º Sargento, por meio de cursos de especializações, obtendo sempre os primeiros lugares. Transferido para o Rio de Janeiro, exerceu no Estado do Guanabara várias comissões no posto de que era titular.

Em 1955, foi transferido para o norte, exercendo destacadas funções nas Sasses de Cachimbo, Xingú e Aragarças, merecendo os elogios dos seus superiores.

Serviu na Zona de Guerra definida pelo Decreto Secreto nº 10490-A, de 25 de setembro de 1942, sendo condecorado três vezes.

Pelas considerações acima expeditas, verifica-se ser a homenagem das mais justas e oportunas. Na realidade, aquêle ilustre cearense faz-se credor de tão alta distinção, razão porque esta Comissão manifesta-se pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

José Lobo PRESIDENTE
José Monteiro RELATOR

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 190/67.

Aprovada
[Signature]
Denomina de Tenente Eliezer Costa
uma rua de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

12.62

Art. 1º - É denominada de Tenente Eliezer Costa,
em homenagem ao Tenente Eliezer Pereira da Costa uma rua
de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Forta-
leza, em 30 de novembro de 1967.

Myrtes Campos Presidente

Ademar Amador Relator

Benedito Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



SQJ

Of. nº 2.319/67.

Fortaleza, 4 de dezembro de 1.967

GABINETE DO PREFEITO
Nº do Ofício 5398
Em 5 de dezembro de 1967
Chefe de Serviço de Controle de Atas Cíveis

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1.948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de TENENTE ELIEZER COSTA uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Pedro Pierre Lima

1º VICE-PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante

D.D. Prefeito Municipal de

F O R T A L E Z A.